



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO**

Nº. 1.900 , de 02 / 08 / 2022

Processo: 88.558

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.980**

**Autoria: LEANDRO PALMARINI**

**Ementa: Concede ao Sr. SILVIO GEBRAM o Diploma de Homenagem Póstuma.**

Arquive-se

*[Handwritten Signature]*  
Diretoria Legislativa

05/08/2022



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.980**

<p><b>Diretoria Legislativa</b> À Procuradoria Jurídica.</p> <p>Diretor 08/06/2022</p>	<p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p><b>Comissão</b></p> <p>20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias</p>	<p><b>Relator</b></p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Plano de CJ nº: 583</p>	<p><b>QUORUM: M2/3</b></p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p>Diretor Legislativo 14/06/22</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 14/06</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 14/06/22</p>
<p>À _____</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 54137/2022



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1980**  
(Leandro Palmarini)

Concede ao Sr. **SILVIO GEBRAM** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **SILVIO GEBRAM** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente a nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

**Sr. SILVIO GEBRAM – Diploma de Homenagem Póstuma**

Nascido em 1952, em Jundiaí. Neto de libaneses, filho de Salim e Sebastiana. Seu pai, um visionário, iniciou como mascate, posteriormente abrindo um escritório de contabilidade, migrando para a área de seguros, em 1936, por enxergar o potencial deste ramo na região. Silvio cresceu nesse ambiente, vivenciando o mercado de seguros desde tenra idade. Quando seu pai faleceu, aos 47 anos, sua mãe bravamente assumiu os negócios para cuidar dos filhos adolescentes, até que estes pudessem assumir o comando. Dedicou-se plenamente ao trabalho, contribuindo para transformar a Gebram Seguros em uma das maiores do ramo no País. Cantava e tocava guitarra, apresentando-se com amigos. Exerceu volumoso trabalho voluntário, participando do conselho de diversas instituições tradicionais. Faleceu em março de 2022, deixando os filhos Fernando e Elizabeth, além de incontáveis amigos.

Assim, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 08-06-2022

*Leandro Palmarini*  
LEANDRO PALMARINI



GABINETE VEREADOR LEANDRO PALMARINI

## DADOS PARA ELABORAÇÃO DE BIOGRAFIA

Nome Completo: SILVIO GEBAM

Nome do Pai: SALIM [REDACTED]

Nome da Mãe: SEBASTIANA [REDACTED]

Cidade de Nascimento: [REDACTED]

Data de Nascimento: 13/09/1952

Caso não seja jundiaiense, data em que se mudou para Jundiaí:

Endereço: [REDACTED]

Estado civil: [REDACTED]

Se casado(a), nome do(a) cônjuge:



**GABINETE VEREADOR LEANDRO PALMARINI**

Nome(s) e idade(s) do(a)(s) filho(a)(s):

FERNANDO [REDACTED]  
ELIZABETH [REDACTED]

Nível de instrução (escolaridade):

SUPERIOR COMPLETO

Onde estudou:

FACULDADES PADRE ANCHIETA

Profissão:

[REDACTED]

Onde e quando trabalhou:

GEBRAM SEGUROS, desde 1970

Títulos e/ou homenagens que recebeu anteriormente:

Agraciado com o título de "Ordem do Mérito Comendador Giuseppe Franco", através do Decreto Legislativo nº 394, de 07/10/87, da Câmara Municipal de Jundiaí, como empresário que se destacou no setor administrativo/financeiro na cidade.

Agraciado com a "Medalha Petronilha Antunes", através do Decreto Legislativo de nº 589, de 04/10/95, da Câmara Municipal de Jundiaí, outorgada aos munícipes que de alguma forma colaboraram com a cidade e seus contemporâneos.

Prêmio "CAIXEIRO VIAJANTE", outorgado em 2019 pela CDL de Jundiaí e SINCOMÉRCIO, pelos serviços prestados à comunidade

Realização de trabalhos comunitários, sociais, filantrópicos, religiosos (quando e onde):

Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida - entidade assistencial para crianças:  
Presidente por 2 mandatos e membro de diretoria e conselho em mais 5 mandatos.

Creche Helena Galimberti - entidade assistencial para crianças:  
Conselheiro, Sócio, fundador, e atuando em sua administração desde sua fundação até os últimos dias de vida, como conselheiro.

Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Educação Terapêutica "Amarati", entidade que acolhe crianças com paralisia cerebral.

Associação de Filantropia "Coruja", ONG que auxilia em projetos específicos para entidades assistenciais da região de Jundiaí.

Outras informações relevantes:





PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 583

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.980

PROCESSO Nº 88.558

De autoria do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **SILVIO GEBRAM** o Diploma de Homenagem Póstuma.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03 e vem instruída com documentos sob fls. 04/06.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

**QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

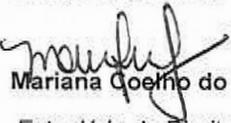
Jundiaí, 08 de junho de 2022.

  
Fábio Nadal Pedro

Procurador Jurídico

  
Marissa Turquetto

Estagiária de Direito

  
Mariana Coelho do Amaral

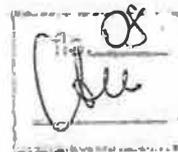
Estagiária de Direito

  
Pedro Henrique O. Ferreira

Agente de Serviços Técnicos

  
Gabryela Marquias Sanches

Estagiária de Direito



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 88.558**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.980**, do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, que concede ao **Sr. SILVIO GEBRAM** o Diploma de Homenagem Póstuma.

**PARECER**

A propositura em questão objetiva conceder ao **Sr. SILVIO GEBRAM** o Diploma de Homenagem Póstuma, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XIX.

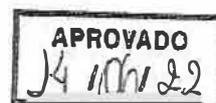
Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto nas fls. 04 e 05.

Além disso, o Parecer n.º 583 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, **favorável** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 14/06/2022.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator



**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos – Vetor Oeste"

**Eng.º MARCELO GASTALDO**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.900, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**  
Concede ao Sr. **SILVIO GEBRAM** o Diploma de Homenagem  
Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao Sr. **SILVIO GEBRAM** o Diploma de Homenagem Póstuma.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

  
**FAOUAZ TAÇA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO  
05/08/2022

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.980**

**Juntadas:**

Ps. 021 a 06 em 08/06/22 d.  
fl. 07 em 08/06/22 d.  
fl. 08 em 14/06/22 d.  
fl. 09 em 05/08/2022 d.

**Observações:**